



CHAMAMENTO PÚBLICO FAMES Nº 03/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MÚSICOS TÉCNICO-PIANISTAS PARA
ATUAÇÃO E PESQUISA NO PROJETO CORAIS NAS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), em parceria com a Fundação de Amparo e Apoio à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), tornam pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atender ao Projeto Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 201/2018 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF e nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) que visem:

- ✓ Proporcionar a continuidade das atividades de corais escolares já implantadas na Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, realizando o acompanhamento instrumental/piano nos ensaios e apresentações de canto coral para adolescentes e jovens capixabas;
- ✓ Utilizar o universo da música como meio de expressão e comunicação, canalizando o potencial de adolescentes e jovens para atividades e produções culturais, afastando-os das situações de risco social e ofertando-lhes possibilidades de futuro profissional;
- ✓ Demonstrar a história do ensino coletivo de música nas escolas da Rede Estadual do ES e a interação com o histórico deste Projeto evidenciando assim a contribuição cultural e social do projeto Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, através da produção e publicação de artigo(s) técnico(s).

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O Projeto Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), em parceria com a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) e a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), no âmbito da Ação Música nas Escolas. Iniciado no ano de 2008, já foram implantados ou resgatados 31 corais escolares distribuídos em 18 municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo a aproximadamente 1.120 alunos anualmente.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

São requisitos obrigatórios ao candidato à bolsa:

- a) Ter no mínimo o Ensino Médio concluído;



- b) Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada, exceto para os candidatos com vínculo celetista ou estatutário com instituição de pesquisa e/ou ensino;
- c) Estar adimplente junto à FAPES e às receitas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- d) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento;
- e) Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, incluindo contraturno escolar;
- f) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes; https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão selecionados 05 (cinco) músicos técnico/pianistas para atuarem no Projeto Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo dentre as regiões abaixo listadas:

SUPERINTENDÊNCIA	ESCOLA
SRE de Barra de São Francisco	CEIER de Águia Branca (Águia Branca)
SRE de Carapina	EEEFM Clotilde Rato (Serra)
SRE de Vila Velha	EEEFM Terra Vermelha (Vila Velha)
	EEEFM Zuleima Fortes Faria (Guarapari)
SRE de Nova Venécia	EEEFM Antonio dos Santos Neves (Boa Esperança)
SRE de São Mateus	EEEFM José Carlos Castro (Conceição da Barra)
SRE de Linhares	EEEFM Narceu de Paiva Filho (Ibiraçu)
SRE Colatina	EEEFM Geraldo Vargas Nogueira (Colatina)
SRE de Cariacica	EEEFM Alice Holzmeister (Santa Leopoldina)
	EEEFM Manoel Paschoal de Oliveira (Cariacica)
SRE Afonso Cláudio	EEEFM Leogildo Severiano de Souza (Brejetuba)
	EEEFM Álvaro Castelo (Brejetuba)
	CEEFMTI Afonso Cláudio (Afonso Cláudio)
SRE Guaçu	EEEFM Bernardo Horta (Irupi)
SRE de Cachoeiro do Itapemirim	EEEFM Newtro Ferreira de Almeida (Cachoeiro de Itapemirim)

5. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 5.1 A bolsa terá duração até **outubro/2020**, podendo ser prorrogada a depender dos interesses das parcerias institucionais.
- 5.2 O tempo de duração poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês



de julho de 2019.

6. DO VALOR DA BOLSA

- 6.1 O Bolsista receberá a bolsa B-PIG – VI, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ou a bolsa B-PIG – VII, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), segundo especificações descritas no item 7.

7. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de **12 (doze) horas semanais**, distribuídas da seguinte maneira:

- 7.1 08 (oito) horas de atividades presenciais e 04 (quatro) horas de estudo/planejamento/reuniões pedagógicas, com atuação em 02 (duas) escolas participantes do projeto (Bolsa B-PIG VI).
- 7.2 06 (seis) horas de atividades presenciais e 06 (seis) horas de estudo/planejamento/reuniões pedagógicas, com atuação em 01 (uma) escola participante do projeto (Bolsa B-PIG VII).
- 7.3 A carga horária será selecionada de acordo com as possibilidades e necessidades de atendimento ao projeto.

8. DAS COMPETÊNCIAS

Ao candidato são desejadas as seguintes competências:

- Experiência como pianista coral;
- Boa leitura à primeira vista;
- Domínio de leitura em grade de coral;
- Fluência em acompanhamento por cifras;
- Habilidade em improvisação e transposição.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do bolsista **músico técnico/pianista** as descritas a seguir:

- Auxiliar o regente nos ensaios e apresentações corais, como pianista acompanhador;
- Acompanhar e auxiliar o regente nas aulas coletivas de música (práticas e teóricas) nas escolas públicas participantes do projeto;
- Participar dos encontros regionais e apresentações promovidas pela SEDU/FAMES;



- Auxiliar o Regente na produção do repertório de acordo com as possibilidades da escola a qual estiver relacionado;
- Zelar pelo material utilizado nas atividades desenvolvidas no projeto (partituras, estantes, instrumentos, entre outros);
- Verificar a necessidade de reposição ou manutenção dos instrumentos e/ou materiais didáticos;
- Observar as condições físicas da escola necessárias para as aulas e ensaios;
- Participar de treinamentos e reuniões pedagógicas;
- Possuir flexibilidade de trabalho em turnos diferenciados;
- Apresentar, sempre que solicitado, relatórios aos coordenadores do projeto referentes às atividades desenvolvidas nas escolas;
- Comunicar aos coordenadores quaisquer problemas relacionados ao trabalho;
- Cumprir a carga horária nos dias e horários estabelecidos, conforme a necessidade de atendimento à escola.

10. DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições terão início no dia **03 de junho de 2019** e serão encerradas em conformidade com o preenchimento das vagas.
- 10.2 O candidato deverá realizar o preenchimento online da ficha de inscrição, disponibilizada pelo link <https://forms.gle/Jd88oKmDLzbeiQuZ6>.
- 10.3 O candidato passará ainda uma por seleção de Certificação de Capacidade Técnica, devendo para isso submeter um vídeo, pelo endereço eletrônico chamamentopublico1@gmail.com, que deverá conter unicamente, e obrigatoriamente, o acompanhamento ao piano ou teclado de **01 (uma)** das peças corais dentre as selecionadas para este chamamento público (ANEXO), a seu critério de escolha.
- 10.4 O e-mail deverá ser nomeado de acordo com o seguinte padrão: **Nome do Candidato / Título da Peça**.
- 10.5 Caso seja constatado que o arquivo anexo não condiz com o acompanhamento musical de qualquer uma das peças dentre as selecionadas para este chamamento, o candidato será desclassificado.
- 10.6 A relação de candidatos inscritos e selecionados será divulgada na página eletrônica da FAMES, disponível no endereço <http://www.fames.es.gov.br>.

11. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 11.1 A análise da ficha de inscrição e do vídeo submetidos pelo candidato será realizada por uma Comissão de Avaliação especial, composta por músicos e professores de reconhecida competência.



- 11.2 Os critérios de avaliação são de inteira responsabilidade desta Comissão, que verificará se o candidato atende a todos os requisitos obrigatórios, bem como levará em consideração seu domínio técnico pianístico e sua habilidade para acompanhamento coral. O não atendimento a qualquer um dos requisitos eliminará o candidato.
- 11.3 A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

12. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 As bolsas serão oferecidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).
- 12.2 O bolsista poderá ser alocado em escola distinta à opção escolhida no ato da inscrição.
- 12.3 A coordenação poderá promover intercâmbio entre bolsistas, podendo assim o bolsista ser direcionado para atuar em local distinto ao do início das atividades.
- 12.4 Para recebimento da bolsa, o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF 172/2017.

13. DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES:
- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
 - b) RG;
 - c) CPF;
 - d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - e) Cópia do diploma de maior titulação ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - f) Espelho do extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício (preferencialmente) e declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED;
 - g) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - h) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT) <http://www.tst.jus.br/certidao>;
 - i) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista. <https://fapes.es.gov.br/formularios-3>
- 13.2 A falta ou inconsistência em quaisquer documentos estabelecidos pela FAPES desclassificará o candidato.



13.3 O candidato deverá realizar o cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) Acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b) Preencher todos os dados (na condição de "pesquisador"), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) Fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 13.1;
- d) Proceder abertura de conta corrente em nome do bolsista junto ao Banestes ou informar conta existente no Banestes.

14. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

14.1 A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o Bolsista não apresente desempenho condizente com as suas atribuições ou sua atuação não seja compatível com os princípios do Projeto.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 É de inteira responsabilidade do candidato estar atento às convocações que se fizerem necessárias neste processo seletivo, enviadas para o e-mail informado no momento da inscrição.
- 15.2 A qualquer momento poderão ser realizadas novas convocações de acordo com a necessidade de atuação do projeto.
- 15.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto, sob orientação da FAMES e da FAPES.
- 15.4 Além das regras estabelecidas por este chamamento público, os bolsistas ficam submetidos às regras e resoluções estabelecidas pela FAPES.

Vitória / ES, 03 de junho de 2019.

Clareana

Joyce

Arr.: Eduardo D. Carvalho

♩ = 100

Sop I

Sop II

Cont

Piano

Um co - ra ção de mel de me - lão de sim e de não é

Um co - ra ção de mel de me - lão de sim e de não é

fe - to um bi - chi - nho no sol de ma - nhã no - ve - lo de lâ no

fe - to um bi - chi - nho no sol de ma - nhã no - ve - lo de lâ no

The first system consists of three vocal staves and a piano accompaniment. The vocal parts are in a soprano and alto register. The piano accompaniment features a bass line with triplet markings and a treble line with chords.

ven - tre da mãe ba - te um co - ra - ção de Cla - ra A - na e

ven - tre da mãe ba - te um co - ra - ção de Cla - ra A - na e

The second system continues the musical score with three vocal staves and piano accompaniment. The piano accompaniment includes more complex chordal textures and triplet markings in both hands.

quem mais che - gar Á - gua, ter - ra,

quem mais che - gar Á - gua, ter - ra,

The third system concludes the page with three vocal staves and piano accompaniment. The piano accompaniment features a prominent triplet in the bass line and sustained chords in the treble.

1. fo - go e ar
fo - go e ar

2. Cla - ra e A - na Cla - ra
Cla - ra

A - na e quem mais che - gar Cla - ra e A - na Á - gua,
A - na e quem mais che - gar Á - gua,

ter - ra, fo - go e ar
ter - ra, fo - go e ar

caminho das águas

pro novíssimo Coral da Fundação Roberto Marinho

Rodrigo Maranhão

arr. de André Protasio

♩ = 100

A

C F6 Em7

Soprano
me le-va no teu bum - bar me le - va me le-va que que-ro ver meu pai__

Contralto
me le-va no teu bum - bar me le - va me le-va que que-ro ver meu pai__

Baritone

9 F6 Em7

S.
Ca - mi - nho bor - da - do/à fé ca - mi - nho das á -

C.
Ca - mi - nho bor - da - do/à fé ca - mi - nho das á -

Bar.
Ca - mi - nho bor - da - do/à fé ca - mi - nho das á -

13 Dm7 C

S.
guas, me le - va que que - ro ver meu pai__

C.
guas, me le - va que que - ro ver meu pai__

Bar.
guas, me le - va que que - ro ver meu pai__

17 **B** C F6

S. A bar-ca se-gue seu ru-mo len - ta co - mo quem já não quer mais che gar

C. A bar-ca se-gue seu ru-mo len - ta co - mo quem já não quer mais che gar

Bar. e le lei e e le lei e

24 Em7 F6

S. co - mo quem se/a - cos - tu - mou no can -

C. co - mo quem se/a - cos - tu - mou no can -

Bar. e e le lei e

28 Em7 Dm7 C

S. to das á - guas co - mo quem já não quer mais vol - tar

C. to das á - guas co - mo quem já não quer mais vol - tar

Bar. e co - mo quem já não quer mais vol - tar

33 **C** C F6 Em7

S. e le lei e e le lei e e

C. e lei e e lei e e lei e e

Bar. os o-lhos da mo-re - na bo ni - ta a - güen-ta q/eu tô che-gan-do já

41 F6 Em7 3

S. e le lei e e

C. e lei e e lei e

Bar. na ro - da con - tá co' cê ou - vi a za - bum-

45 Dm7 C

S. me le - va que que - ro ver meu pai

C. me le - va que que - ro ver meu pai

Bar. - ba me le - va que que - ro ver meu pai e le lei

50 **ponte** 1. 2.

S. e lei e lei e lei e le, e lei e lei e lei e e

C. e lei e lei e lei e le, e lei e lei e lei e e

Bar. e le lei e lei e le e le lei e le lei e le lei e e le lei

sugestão: a melodia pode ser cantada na primeira vez em uníssono e o arranjo começa a ser cantado na "ponte"

Ai Que Saudade de Ocê

Baião

(Zabumba, Triângulo, Ganzá, Block)

Vital Farias

Arr.: Eduardo D. Carvalho

revisado em 03/2011

1 $\text{♩} = 100$

S
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

C
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

T
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

B
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

5

S
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

C
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

T
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

B
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

10

S
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, fui eu que man - dei o bei -

C
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, fui eu que man - dei o bei -

T
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, tum tx tum

B
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, tum tx tum

15

joque é pra ma- tar meu de- se- jo, faz tem- po que eu não te ve - jo, ai que sau-

joque é práma- tar meu de- se- jo, faz tem- po que eu não te ve - jo, ai que sau-

tum tx tum tum tx tum tum tx tum tum tx tum ai que sau-

20

da- de d'o- cê la la lau ê lau ê la la lau ê lau a

da- de d'o- cê la la lau ê lau ê la la lau ê lau a

da- de d'o- cê dum dum dum dum tx dum ê lau a

dum dum dum dum tx dum la la lau a

25

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la la

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la la

dum dum dum dum tx dum ê lau a la la la

dum dum dum dum tx dum la la lau a

30

la la lau ê la ua la la la la la lau ê

la la lau ê la ua la la la la la lau ê

la la lau ê la ua la la la la la lau ê

36

1.

la ua Se um di - a o - cê se lem brar es - cre - va u'a

la ua Se um di - a o - cê se lem - brar es - cre - va u'a

la ua Se um di - a o - cê se lem - brar es - cre - va u'a

42

car - ta prá - mim, bo - te lo - go no cor - rei - o com fra - ses di - zen - do as - sim:

car - ta prá mim, bo - te lo - go no cor - rei - o com fra - ses di - zen - do as - sim:

car - ta prá mim, bo - te lo - go no cor - rei - o com fra - ses di - zen - do as - sim:

47

faz tem-po que eu não te ve - jo, que - ro ma - tar meu de - se - jo, me

faz tem-po que eu não te ve - jo, que - ro ma - tar meu de - se - jo, me

tum tx tum tum tx tum tum tx tum tum tx tum

52

man-de um mon-te de bei - jo, ai que sau- da - de sem fim la la lau E se qui -

man-de um mon-te de bei - jo ai, que sau- da de sem fim la la lau E se qui -

tum tx tum ai que sau- da - de sem fim E se qui -

2.

57

ser re - cor - dar a - que - le nos - so na - mo - ro, quan - do eu i - a vi - a - jar

ser re - cor - dar a - que - le nos - so na - mo - ro, quan - do eu i - a vi - a - jar

ser re - cor - dar a - que - le nos - so na - mo - ro, quan - do eu i - a vi - a - jar

62

vo - cê ca - í - a no cho - ro, e eu cho-ran-do pe-la es-tra - da mas o que eu

vo - cê ca - í - a no cho - ro, e eu cho-ran-do pe-la es-tra - da mas o que eu

vo - cê ca - í - a no cho - ro, tum tx tum tum tx tum

67

Gritando...

pos-so fa-zer tra-ba-lhar é mi-nha si - na, eu gos-to mes-mo é de o-cê

pos-so fa-zer tra-ba-lhar é mi-nha si - na, eu gos-to mes-mo é de o-cê

tum tx tum tum tx tum tum tx tum eu gos-to mes-mo é de o-cê

72

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la lau

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la lau

dum dum dum dum tx dum ê lau a

dum dum dum dum tx dum la la lau a

77

ê lau ê la la lau ê lau a la la la la la lau ê

ê lau ê la la lau ê lau a la la la la la lau ê

dum dum dum dum tx dum ê lau a la la la la la lau ê

dum dum dum dum tx dum la la la ia

82

la ua la la la la la lau ê

la ua la la la la la lau ê

la ua la la la la la lau ê

87

Palmas no ritmo da voz

la ua du rum ru rum dum du rum du rum dum

la ua du rum du rum dum du dum du rum dum

la ua dum dum dum dum dum dum

92

du rum du rum dum dum dum dum dum dum dum

du ru du rum dum dum dum dum dum dum dum

dum dum dum dum dum dum dum dum dum

dum dum dum dum dum dum dum dum dum

(sem palmas)

96

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

100

dum dum (palma)

dum dum (palma)

dum dum (palma)

dum dum (palma)